

PORTARIA Nº 20, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Designa servidor responsável pela gestão e fiscalização do Contrato para Prestação de Serviços Continuados de Limpeza, Asseio e Conservação Predial com a Empresa Sulclean Serviços Ltda., conforme Pregão Eletrônico nº 03/2022, em substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, a seguir relacionado, para atuar como gestor e fiscal da execução do Contrato com a Empresa Sulclean Serviços Ltda, referente à prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial nos prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Maria, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual, conforme Contrato nº 137/2022 - Pregão Eletrônico nº 03/2022, em substituição a servidora designada pela Portaria nº 29, de 3 de maio de 2022.

I - Fiscais Técnicos e Setoriais dos Serviços por Secretaria/Setor/Andar
a) Secretaria de Município de administração e Gestão de Pessoas:

1. Fiscal Setorial: Fabiano Dias, matrícula nº 15.168 em substituição a Viviane Viana de Carvalho, matrícula nº 16.315 - Almoxarifado Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos vinte dias do mês de março de 2024.



Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal